

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

### EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2021.224

# EDITAL 78/2021 TRANSFERÊNCIA DE CAMPI

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de melhor informar a comunidade acadêmica no âmbito da graduação, torna público o presente Edital:

# 1- DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAMPI DEFERIDAS DO CURSO DE DIREITO **PARA O ANO LETIVO DE 2021**

1.1 Ficam aprovadas as Transferências de Pólo de Ensino do curso de Direito, turno noturno, do município de Telêmaco para o município de Ponta Grossa, para o ano letivo de 2021, dos(as) acadêmicos(as) classificados(as) pela média global e listados(as) conforme abaixo.

NOME	RA	SÉRIE	*MÉDIA GLOBAL
Beatriz Schafranski Queiroz Bagatim	20108062	1ª	8,5
Annabel Cadore	20113162	2ª	9,3
Douglas Henrique Amadei	20119262	2ª	9,3
Pietra de Carvalho	20122162	2ª	9,3
Vinícius Fernandes da Silva	20112062	2°	9,3
Alana Bianca Teixeira	20107262	2ª	9,2
Gabriela da Silva Scheneider	20119762	2ª	9,2
Matheus Moraes Garcia	19116862	3ª	8,2
Paula Maria Oliveira de Macedo	18148062	4ª	9,1
Andressa Cesti Neves de Lima	18134162	4ª	8,7

OBS. \* Média de todas as aprovações das disciplinas cursadas.

## 2- DOS RECURSOS

- 2.1 Aqueles(as) que não constam na relação acima, tiveram seu pedido de Transferência de Campi indeferido. Caso os(as) mesmos(as) tenham justificativas plausíveis devem entrar com recurso conforme descrito abaixo.
- 2.2 Somente serão analisadas as solicitações formais via Protocolo Digital SEI da UEPG em caráter recursal, até a data de 15 de maio de 2021, para aqueles(as) acadêmicos(as) que fizeram sua solicitação de transferência intempestivamente(após a data limite de 14/05/2021). Ou seja, é necessário efetuar um novo pedido via Protocolo Digital SEI da UEPG, com as devidas justificativas.
- 2.3 Os processos referentes aos recursos serão analisados, emitidos os devidos despachos e/ou encaminhamentos somente a partir de 17 de maio de 2021. Será de responsabilidade do(a) requerente, após a análise do recurso, acompanhar o trâmite de seu processo, que dar-se-á via link que será enviado ao seu email, indicado no ato da requisição do seu recurso.

#### 3 - DAS MATRÍCULAS

- 3.1 Caberá à Divisão de Matrícula:
- A) Realização das matrículas dos(as) requerentes indicados no item 1 no curso de Direito, turno noturno, no campi de Ponta Grossa até a data de 29 de maio de 2021;
- B) Havendo alteração do currículo de seu curso a Divisão de Matrícula encaminhará ao Colegiado correspondente, um processo via Protocolo Digital SEI da UEPG, para que a Coordenação realize o processo de adaptação. Na sequência o processo retornará a DIVMP para efetivação da matrícula.
- OBS. Somente neste caso em específico será informado via novo email, o(a) acadêmico(a).
- 3.2 Em todos os casos de Transferência de Campi será mantido o mesmo número de Registro Acadêmico (R.A.).

#### 4 - DO ACESSO AOS AMBIENTES VIRTUAIS

- 4.1 Para obter acesso às aulas através da plataforma Google Classroom é necessário realizar o login no GOOGLE. No login de acesso o(a) discente deverá digitar seu nº do R.A. acrescido de @uepg.br (Exemplo: se o seu nº de RA for 12345678, seu login será 12345678@uepg.br) e sua senha será a mesma utilizada para a plataforma digital do Acadêmico On Line.
- 4.2 Nas hipóteses de não obter êxito na tentativa de login, seja pela senha incorreta ou por não recordar-se da sua senha, ou ainda por qualquer outro motivo o(a) acadêmico(a) deverá seguir os seguintes passos elencados abaixo.
- 4.2.1 Acesse o link https://sgi.apps.uepg.br/esqueci-minha-senha (copie o endereço e cole em uma nova guia) para cadastrar uma nova senha.
- 4.2.2 Digite seu usuário (usuário é o mesmo e-mail, porém sem o @uepg.br)
- 4.2.3 Clique no botão Enviar, depois clique na opção e-mail.
- 4.2.4 Na tela, escolha uma das opções abaixo para receber o código de verificação de redefinição de senha: via Email ou via (sms) celular.
- 4.2.5 Clique novamente em Enviar.
- 4.2.6 Abra a mensagem enviada pelo SGI em sua caixa de entrada no e-mail ou sms em seu celular.
- 4.2.7 Anote o código numérico em negrito presente na mensagem e clique em Redefinir senha.
- 442.8 Ao clicar em Redefinir Senha você será redirecionado ao site SGI;
- 4.2.9 Preencha seu número de R.A. e o código que você recebeu via email/sms celular.
- 4.2.10 Crie, no espaço próprio, uma senha de acesso ao sistema da UEPG. A senha criada deverá conter de 8 a 32 caracteres, entre letras e números e/ou caracteres especiais.
- 4.3 Esta senha será necessária para acessar também a Plataforma Digital do Acadêmico Online.
- 4.4 A senha possui caráter pessoal e intransferível e é responsabilidade exclusiva do(a) acadêmico(a).

4.5 Por motivos de segurança, a PROGRAD ou qualquer outra unidade da Instituição não fornecerá aos(às) acadêmicos(as) classificados(as) seus respectivos Usuários e/ou Senhas através de contato telefônico.

### 5- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os(as) interessados(as), não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válido, para todos os efeitos, somente o presente neste Edital.
- 5.2 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente, ou por telefone os(as) acadêmicos(as), sobre os processos de Transferência de Campi, sendo de responsabilidade do(a) acadêmico(a), o acompanhamento dos trâmites do processo.

Registre-se, publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação, em 14/05/2021, às 18:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **0486647** e o código CRC **D8E4D99E**.

21.000016624-3 0486647v35